



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI BRANCA DE NEVE	U	ASEB		ED. INF.	X					02/05/2017	22/12/2017	ASEB	X		
02	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	ASEB		ED. INF.		X	LSV	01/03/16 A 28/02/18	FRANCINE PEREIRA BRANT	02/05/2017	22/12/2017	ASEB	X		
03	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	ASEB		ENS. FUND.		X	LSV	06/03/17 A 05/03/19	FABRICIO SAMUEL CARDOSO RUAS	02/05/2017	22/12/2017	ASEB		X	
04	E. M. JASON CAETANO I	U	ASEB		ENS. FUND.	X		EXONERAC AO		WEBBER SALLES LIMA	02/05/2017	22/12/2017	ASEB		X	
05	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	ASEB		ED. INF./ ENS. FUND.	X		DESISTENC IA		VERONICA AMARO DOS SANTOS	02/05/2017	22/12/2017	ASEB		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
 - III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
 - IV – maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 26/04/2017

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 27/04/2017

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2017